1.º Termo Aditivo
ao Edital Colégio UNIFEBE n.º 04/2025

O Diretor do Colégio Universitário UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 - Fone/Fax n.º (47) 3211-7116 – *home page* https://colegio.unifebe.edu.br/, usando das competências que lhe confere o artigo 10 do Regimento Escolar, faz saber por meio do presente Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital Colégio UNIFEBE n.º 04/2025, de 12/2/2025, doravante denominado simplesmente Edital, que instaurou o **Processo Seletivo para a Bolsa Banda Colégio UNIFEBE**, a saber:

1. Fica suprimido o **5.3** e ficam alteradas as redações dos **subitens 1.2, 1.3, 2.2 e 5.2** do Edital, que passam a vigorar com as seguintes redações:

1. DO OBJETO

1.2. O participante deve comprometer-se com a carga horária de até 4 (quatro) horas semanais, distribuídas entre ensaios, apresentações e demais atividades propostas pela Direção do Colégio UNIFEBE.

1.3. Os ensaios da Banda do Colégio UNIFEBE acontecem às quintas-feiras, das 16h10min às 17h30min, na sala D217.

2. DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.2. Podem se inscrever para concorrer às vagas os alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental II e no Ensino Médio do Colégio UNIFEBE, que estejam em dia com suas obrigações escolares.

5. DA BOLSA DE ESTUDO

5.2. A Bolsa de Estudos surtirá efeitos a partir de março de 2025, desde que os alunos estejam quites com suas obrigações financeiras e escolares, bem como que cumpram com as obrigações da Banda Colégio UNIFEBE, de modo que o estudante beneficiado perderá o direito à bolsa em caso de descumprimento das regras do presente Edital, de ocorrência de débitos financeiros com a FEBE, bem como se sofrer a aplicação de sanção disciplinar, nos termos do Regimento Escolar.

2. As demais disposições do Edital, permanecem inalteradas.

3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 13 de fevereiro de 2025.

Prof. LEONARDO RISTOW
Diretor

Publicado no Colégio UNIFEBE em 13 de fevereiro de 2025.

Rua Vendelino Maffezzolli, n.° 333
Bairro Santa Terezinha
88352-360 – Brusque/SC
Fone/Fax: (47) 3211-7000
www.unifebe.edu.br